

**PORTARIA Nº 100/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1006*

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 129, da Lei nº 255/91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula nº 0013-2, no período de 22 de junho a 21 de julho de 1998, de conformidade com o processo nº 12.207/98.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de julho de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente